

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso (extrato) n.º 24094/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior – Serviço de Gestão de Obras Municipais.

#### **Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço de Gestão de Obras Municipais)**

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Gestão de Obras Municipais da Unidade Orgânica de Gestão de Obras Municipais e Manutenção.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior em: Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão: Elaborar projetos de infraestruturas e equipamentos a realizar por Administração direta e acompanhar a respetiva execução; Desenvolver as ações necessárias à concretização de projetos, designadamente em matéria de desenho, medições e orçamentos; Assegurar a preparação, organização e lançamento de concursos para empreitadas de obras públicas; Elaborar pareceres técnicos sobre as propostas apresentadas pelos concorrentes; Assegurar a fiscalização, acompanhamento e controlo físico e financeiro das obras desenvolvidas por empreitada, procedendo a autos de medição e elaborar pareceres técnicos sobre a atuação dos empreiteiros; Assegurar a correta gestão e manutenção das instalações e equipamentos elétricos, eletromecânicos, de telecomunicações e afins, dos edifícios e infraestruturas municipais; Realizar planos, estudos e pareceres relacionados com a área funcional; Estabelecer o relacionamento com as diversas entidades que intervêm no setor da energia (administração pública, reguladores, distribuidores, certificadores etc.).

3 – Nível habilitacional: Licenciatura, na área da Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 713) por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

22 de outubro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

318261664